

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14373/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1548, páginas 25, de 20 de fevereiro de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

no período de 15 de fevereiro a 20 de dezembro de 2018,

Leia-se:

no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018,

Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito